



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | jurídico@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DECRETO Nº 50/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para provimento de emprego vago de: **FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS**, cuja prova foi realizada no dia 17 de março de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

Art. 2º O resultado final, publicado no site da Prefeitura de Ibirarema e no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2019, e em Jornal de Circulação no Município em 10 de abril de 2019, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de abril de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete